estacionamento inclusos; roçagem e limpeza da área onde está instalada a torre de transmissão da TV Câmara e limpeza e poda das árvores de pequeno porte e das palmeiras imperiais existentes no local.
VALOR TOTAL: R$ 40.193,52 (quarenta mil cento e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010101.01.031.0001.2001.3.3.90.39.78
VIGÊNCIA: 14/06/2026 a 13/06/2027

Jacareí, 27 de maio de 2026.
PAULO LUÍS SANTOS
Presidente

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 21/2025
CONTRATO nº: 21/2025
PROCESSO nº: 3037/2024
CONTRATADA: BRJ SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Prestação de serviços técnicos em ferramenta Multiplataforma de Apoio Legístico, locação de equipamentos e licenças pertinentes e suporte operacional, conforme especificações técnicas.
VALOR TOTAL: R$ 133.780,80 (cento e trinta e três mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010101.01.031.0001.2268.3.3.90.40.99
VIGÊNCIA: 17/06/2026 a 16/06/2027.

Jacareí, 27 de maio de 2026.
PAULO LUÍS SANTOS
Presidente

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO nº 44/2025
CONTRATO nº: 44/2025
PROCESSO nº: 3059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90.007/2025
CONTRATADA: RBN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de impermeabilização da laje do prédio anexo, com a criação de novas descidas de águas pluviais, conforme projeto e demais especificações apresentadas.
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução do objeto contratado e acréscimo de 22,28% ao objeto inicialmente contratado.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 61.718,43 (sessenta e um mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

Jacareí, 27 de maio de 2026.
PAULO LUÍS SANTOS
Presidente

FUNDAÇÃO PRÓ-LAR de Jacareí

PORTARIA nº 57/ FPL / 2026.
Dispõe sobre a prorrogação/concessão do auxílio aluguel em favor do(a) **Sra. Nailda de Sousa Pereira.**
O Sr Alexsandro Quadros da Rocha, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de maio de 2008.

CONSIDERANDO, também, a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela Portaria 012/2025 FPL e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO, em acréscimo, o contido nos autos do Expediente Administrativo de nº 13280/2014 se apurou que o beneficiário atende a todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica prorrogado/concedido o Auxílio Aluguel ao(a) **Sra. Nailda de Sousa Pereira,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 340.234.098/47 nos termos do inciso II, artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, nos termos do laudo técnico elaborado pela Fundação Pró-Lar, no Expediente Administrativo, supracitado, a partir da publicação, por um período de até **36 (trinta e seis) meses.**
Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado à residência do beneficiário e de seus familiares.
Artigo 3º - O beneficiário mencionado no artigo 1º desta Portaria fica obrigado a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 26 maio de 2026.
ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA
Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/2026 – SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM RECURSOS DO FAR. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: **até às 08h30min do dia 06/07/2026,** através do sítio eletrônico licitacao@prolar.sp.gov.br. O edital na sua íntegra estará disponível no site: www.pro-lar.sp.gov.br e portal de compras públicas - PNCP, (a) ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ.

@PrefeituraMunicipaldeJacarei